

ATOS DO PLENÁRIO.....	1
Pautas das Sessões - Plenário	1
Outras Decisões - Plenário	5
ATOS DOS RELATORES.....	7
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	8

ATOS DO PLENÁRIO

Pautas das Sessões - Plenário

PAUTA DO PLENÁRIO - 44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16/12/2014 ÀS 14H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 67, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-134/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO/2008)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Responsável(eis): ORLY GOMES DA SILVA

Processo: TC-3595/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (1º AO 6º BIMESTRE, MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Responsável(eis): JOSÉ DE BARROS NETO

Processo: TC-3654/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (6º BIMESTRE, MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsável(eis): PEDRO COSTA FILHO

Processo: TC-5176/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (1º E 2º BIMESTRES/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsável(eis): PEDRO COSTA FILHO

Processo: TC-2690/2014

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsável(eis): DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Processo: TC-3993/2013

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXER-

CÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Responsável(eis): SÉLIA GOMES ROSA MARTINELLI

Processo: TC-3991/2013

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Responsável(eis): NIVALDO COMETTI

Processo: TC-2564/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsável(eis): PEDRO COSTA FILHO

Processo: TC-2526/2010 (Apenso: 2461/2010)

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Responsável(eis): DAVID ALBERTO LÓSS

Processo: TC-1368/2014

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO

Responsável(eis): SEBASTIÃO FOSSE

Processo: TC-2446/2012

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Responsável(eis): EDIVALDO FABRIS

Processo: TC-3109/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Responsável(eis): JOSÉ DE BARROS NETO

Processo: TC-6955/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º BIMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Responsável(eis): EDIVALDO ROCHA SANTANA

Processo: TC-3921/2008 (Apenso: 1066/2006)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-206/2008

Interessado(s): PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONCA (PRESIDENTE DO IPAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - EXERCÍCIO/2005)

Processo: TC-3845/2009 (Apenso: 2218/2008)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC-042/2009

Interessado(s): ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (EXERCÍCIO/2007)

Processo: TC-8324/2009 (Apenso: 1561/2005, 1897/2005 E 6675/2013)

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Abouid Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Procedência: CIDADAO
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-391/2009

Interessado(s): FRANCISCO CARLOS DA CUNHA RAMALDES (SUPERINTENDENTE DA SUPPIN - EXERCÍCIO/2004)

Advogado(s): ELIFAS MOURA DE MIRANDA JUNIOR, ICARO DOMINISINI CORREA E MARCIO PEREIRA FARDIN

Processo: TC-5608/2010 (Apenso: 1941/2009 E 5609/2010)
Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC- 023/2010

Interessado(s): ATILIO TRAVAGLIA (PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PERÍODO: 26/11 A 31/12/2008)

Processo: TC-5609/2010 (Apenso: 1941/2009 E 5608/2010)
Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC-023/2010

Interessado(s): ROBERTO VALADAO ALMOKDICE (PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PERÍODO: 01/01 A 25/11/2008)

Processo: TC-4486/2011 (Apenso: 4577/2009, 8067/2009 E 2692/2010)
Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC-040/2011

Interessado(s): ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL (PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA - EXERCÍCIO/2009)

Processo: TC-1769/2009 (Apenso: 2858/2012)
Procedência: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: TOMADA DE CONTAS

Interessado(s): : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável(eis): OBERACY EMMERICH JUNIOR E RICARDO DE OLIVEIRA

Processo: TC-3168/2008
Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU (EXERCÍCIOS 2002/2005)

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Processo: TC-59/2006
Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Assunto: AUDITORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA (EXERCÍCIO/2001)

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Total: 22 Processos
-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-6020/2014
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (ABERTURA, 1º E 2º BIMESTRES/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Responsável(eis): ANTONIO CARLOS MACHADO

Processo: TC-9034/2013
Procedência: CIDADAO

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-2598/2013
Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): FLÁVIO ELIAS FRANCISCO SERRI, NEUZA NUNES DIAS E CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

Advogado(s): LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO

Processo: TC-5475/2013
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIOS 2009/2012)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME, LUIZ DE GONZAGA CALIL, GUIDO MANOEL SCÁRDUA TAVARES, PAULO A.MENDES DA ROCHA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES, ANITA GROS DA SILVA, GABRIEL DUARTE MONTEIRO, MARCO AURÉLIO GONÇALVES RIBEIRO, ZÉLIA MARIA DE ALMEIDA SATLHER E SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

Processo: TC-371/2014
Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA OPERACIONAL COORDENADA NO ENSINO MÉDIO (EXERCÍCIOS 2010/2013)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Responsável(eis): KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Processo: TC-3222/2013
Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável(eis): NORMA AYUB ALVES, RONALDO TOSTA, CELSO GOMES, PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO, SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA, SIMONE BEIRIZ DE SOUZA ROCHA, ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDER BOTELHO DA FONSECA, JACKSON RODRIGUES CUZZUOL, MARILZA BARBOZA PRADO LOPES, BRUNO BITTI CARRARETO, LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES, PRISCILA DE ANDRADE GAMA, MICHELLE EMILIANO RANGEL, LYA PITANGA ANDRADE E PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME

Total: 06 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2751/2013
Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Responsável(eis): FABRÍCIO GANDINI AQUINO

Processo: TC-5596/2011
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA - EXERCÍCIO/2009

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Processo: TC-8555/2014
Procedência: CIDADAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Interessado(s): KADJAS PUPERI MONTEIRO

Processo: TC-9071/2013
Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA (CONCORRÊNCIA Nº 022/2013)

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Responsável(eis): ZACARIAS CARRARETO E EUNICE SOUZA DA SILVA

Processo: TC-7113/2014
Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA SUPERINTENDÊNCIA REG. DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014)

Interessado(s): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Responsável(eis): GALHARDO PACHECO AREAS, ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO E LUCI APARECIDA PASCHOAL BRITES

Processo: TC-7293/2008
Procedência: ASSOCIACAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-3696/2011
Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-938/2009 (Apenso: 940/2009)
Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REQUERIMENTO

Interessado(s): GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA

Total: 08 Processos
-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-5589/2011
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA-EXERCÍCIO/2009

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Processo: TC-8565/2010
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA EXERCÍCIO/2009
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Responsável(eis): ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE, NILSON BRISSON DA COSTA, LEONARDO GUIMARÃES, EDGAR RIBEIRO DA FONSECA, MANOEL ANTONIO SILVÉRIO, RONALDO BARROS E CONSTRUTORA MODESTO

Processo: TC-5608/2011

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
 Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA-EXERCÍCIO/2009

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

Processo: TC-2521/2012

Procedência: CIDADAO
 Assunto: DENUNCIA EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (EXERCÍCIOS 2011/2012)

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): CARLOS ALBERTO GOMES ALVES

Processo: TC-2298/2012

Procedência: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI

Responsável(eis): SEBASTIÃO PEREIRA PACHECO

Processo: TC-5768/2013 (Apensos: 2547/2010 E 6991/2010)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-127/2013

Interessado(s): ADILTON GONCALVES (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - EXERCÍCIO/2009)

Advogado(s): HENRIQUE FARIA SANTOS RABELO DE AZEVEDO

Processo: TC-10346/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (4º BIMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

Responsável(eis): LUCIANO DOS SANTOS REZENDE

Processo: TC-5306/2007 (Apensos: 3759/2002, 2665/2003, 1984/2004, 2167/2004 E 5325/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-230/2007

Interessado(s): JOAO FELICIO SCARDUA (ORDENADOR DE DESPESAS DO IESP - PERÍODO: 29/07 A 31/12/2003)

Processo: TC-5325/2007 (Apensos: 3759/2002, 2665/2003, 1984/2004, 2167/2004 E 5306/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-230/2007

Interessado(s): JOSE TADEU MARINO (ORDENADOR DE DESPESAS DO IESP - PERÍODO: 01/01 A 21/07/2003)

Advogado(s): SANDRO CÔGO, DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO E SAULO HOFFMANN PRATES

Processo: TC-2531/2008

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Assunto: AUDITORIA ESPECIAL

Interessado(s): ANDERSON SALOME LENK

Processo: TC-2880/2009

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Total: 11 Processos

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-3598/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (3º AO 6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA

Responsável(eis): FERDINANDO THADEU MAIN

Processo: TC-3599/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (2º AO 6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Responsável(eis): LEONARDO DEPTULSKI

Processo: TC-5171/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (1º E 2º BIMESTRES/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Responsável(eis): JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Processo: TC-3082/2014

Procedência: DEFENSORIA PUBLICA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): DEFENSORIA PUBLICA

Responsável(eis): GILMAR ALVES BATISTA

Processo: TC-11066/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL (EXERCÍCIOS 2013/2014)

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável(eis): EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO E ELAINE CRISTINA ARPINI

Processo: TC-8754/2014

Procedência: CIDADAO

Assunto: AGRAVO EM FACE DA DECISÃO TC-6368/2014

Interessado(s): JAIR FERRAÇO JUNIOR E FILIPE SIQUEIRA PIRES

Advogado(s): RICARDO TEDOLDI MACHADO

Processo: TC-8251/2014

Procedência: PARTICULAR

Assunto: AGRAVO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1156/2014

Interessado(s): PELICANO CONSTRUÇÕES S.A.

Responsável(eis): FLÁVIO CHEIM JORGE, BÁRBARA DALLA BERNARDINA LACOURT, JURACI VIEIRA DOS SANTOS E PEDRO DE OLIVEIRA MOTA

Processo: TC-7290/2013

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Responsável(eis): MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS

Processo: TC-6948/2014 (Apensos: 2318/2009 E 7548/2009)

Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-246/2014

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Responsável(eis): ROBERTO DA CUNHA PENEDO, RANIERI FERES DOELLINGER E PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANÇA (DIRETORES DO BANESTES S/A - EXERCÍCIO/2008)

Total: 09 Processos

-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-3744/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (2º AO 6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Processo: TC-3745/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): AMANDA QUINTA RANGEL

Processo: TC-4421/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (ABERTURA, 1º E 2º BIMESTRES/2014)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Processo: TC-4422/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB ABERTURA, 1º E 2º BIMESTRES/2014

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): AMANDA QUINTA RANGEL**Processo: TC-3328/2013**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Responsável(eis): NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Advogado(s): RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES, GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO

Processo: TC-2742/2013

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Responsável(eis): CLEBER OLIVEIRA DA SILVA E EDSON VANDO SOUZA**Processo: TC-3387/2013**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO

Responsável(eis): NAYARA BENFICA PIRES E WILSON BERGER COSTA**Processo: TC-2755/2007**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES

Responsável(eis): RITA DE CÁSSIA PASTE CAMATA, MARCOS ANTÔNIO BRAGATTO, GERSON CAMATA, VALDIR KLUG, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN E EDUARDO ANTONIO MANNATO GIMENES**Processo: TC-5858/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Responsável(eis): MALCON ROBERT CECILIOTTI GONÇALVES E CÂMARA CAPIXABA DO LIVRO**Processo: TC-3542/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITORIA

Responsável(eis): ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO, ANDERSON FIORETI DE MENEZES, ANDRÉ GOMYDE PORTO, BRUNO MACHADO SCOPEL, FLÁVIO FULTON SARMENTO PORTUGAL, JALBAS LEAL DE NOVAES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SAMPAIO E TATIANA RODRIGUES BRITO**Processo: TC-4900/2014 (Apenso: 9799/2013 E 1891/2014)**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Responsável(eis): ALBERTO MOLLO, ALEXANDRO DA VITÓRIA, ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ, BIANCA DOS SANTOS RANGEL OLINDINO, CLOVIS PEREIRA NEIMEG, DOUGLAS LOPES GOMES, ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR, ELISANGELA LEITE MELO, FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR, HELDER IGNACIO SALOMÃO, MARCOS VENÍCIUS WYATT, NILSON MESQUITA FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PEDRO IVO DA SILVA, RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO, RODRIGO OTÁVIO VECCHIO RODRIGUES, RUBENS SÉRGIO RASSELLI, SAULO ANDREON E WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**Processo: TC-8691/2013**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Responsável(eis): DALVA DA MATTA IGREJA**Processo: TC-3058/2014**

Procedência: CIDADAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014)

Interessado(s): ORLANDO LOPES FERNANDES

Responsável(eis): GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**Processo: TC-1777/2014**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014)

Interessado(s): COMPACTA GESTAO SMS LTDA

Responsável(eis): AMANDA QUINTA RANGEL, SELMA HENRIQUES DE SOUZA, GLEICIMAR GOMES DE MENEZES, ELIZABARA BARCELOS MATIAS DA SILVA E DANIELLE FONTANA SEDANO**Processo: TC-2868/2014**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014)

Interessado(s): LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Responsável(eis): GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR E LARISSA DEORCE DA ROCHA VACCARI**Processo: TC-2816/2007**

Procedência: AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Responsável(eis): LUIZ FELIPE DAVID MARIN**Processo: TC-2142/2008**

Procedência: AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2007)

Interessado(s): AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Responsável(eis): LUIZ FELIPE DAVID MARIN**Processo: TC-1736/2011**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Responsável(eis): JOÃO PASSOS**Processo: TC-2177/2012 (Apenso: 2761/2012)**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável(eis): IRANILSON CASADO PONTES E LACI PAVESI PIZZOL**Processo: TC-5843/2007 (Apenso: 5450/2004 E 7533/2013)**

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-366/2007

Interessado(s): JOSE ELIAS GAVA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - EXERCÍCIO/2004)

Advogado(s): EDGAR RIBEIRO DA FONSECA

Processo: TC-2067/2009 (Apenso: 4970/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-569/2008

Interessado(s): EDIVAL JOSE PETRI (PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA - EXERCÍCIO/2006)

Advogado(s): CLEI FERNANDES DE ALMEIDA

Processo: TC-5649/2012

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2012)

Interessado(s): ELICON CONSTRUTORA LTDA

Responsável(eis): RONALD RAMOS HERMES E EDIVAL JOSÉ PETRI**Processo: TC-7563/2007**

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA**Total: 23 Processos****-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI****Processo: TC-2892/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Responsável(eis): CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Total: 01 Processo****Total Geral: 80 Processos****Próxima Sessão Plenário:****Dia 27 de Janeiro de 2015 - Terça-Feira.**

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO TC-8892/2014 - PLENÁRIO**PROCESSO** - TC-3636/2014**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO**REPRESENTAÇÃO** - **REPRESENTANTE: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** - **REPRESENTADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 505/2013) - 1) NÃO CONHECER DOS EMBARGOS - 2) TORNAR SEM EFEITO O ACÓRDÃO TC-899/2014 - 3) DEFERIR MEDIDA CAUTELAR - 4) NOTIFICAR - PRAZO: 3 DIAS IMPROPRORRÓGÁVEIS - 5) COMPROVAR A ADOÇÃO DA MEDIDA - 6) DAR CIÊNCIA.**

Considerando que compete ao Tribunal de Contas, diante de eventual ilegalidade, a adoção de providências para o fiel cumprimento da lei, bem como a sustação de ato impugnado, nos termos do art. 71, incisos X e XI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, corroborado por idêntica previsão do artigo 1º, incisos XV, XVI e XVII, e artigo 125, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 621/2012;

Considerando os Embargos de Declaração apresentados pela sociedade empresária Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda. EPP, vencedora do Pregão Eletrônico nº. 505/2013, da Secretaria de Estado da Saúde, alegando, em síntese, não ter sido cientificada, por este Tribunal, da decisão que concedera a medida cautelar determinando a suspensão do referido certame, atingindo, assim, sua esfera de direito subjetivo, e requerendo ao final o conhecimento dos embargos como terceira interessada para o fim de declarar nulo o Acórdão TC-899/2014, e, ainda em caráter alternativo ou subsidiário, a revogação da medida cautelar;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 43ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, que fundamenta esta Decisão:

Não conhecer dos Embargos de Declaração apresentados, tendo em vista a ausência de utilidade do recurso.

Tornar sem efeito o Acórdão TC-899/2014, em razão da nova informação da anulação da revogação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 505/2013 por parte da Secretaria de Estado da Saúde, bem como diante da ausência de prejudicialidade da marcha processual neste feito.

Deferir medida cautelar, tendo em vista a presença dos requisitos para sua concessão, para determinar ao Sr. José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde, que se abstenha de efetuar as contratações decorrentes da Ata referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 505/2013, até ulterior decisão desta Corte de Contas, sob pena de responsabilidade solidária e de aplicação de multa pecuniária, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº. 621/2012.

Notificar os Srs. José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Rafael Freitas Araújo, Pregoeiro Oficial da SESA, e a sociedade empresária Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda. EPP, para que, no prazo de 03 (três) dias improrrogáveis, apresentem as justificativas que julgarem pertinentes quanto ao que foi apontado na Análise de Edital de Pregão Eletrônico nº. 505/2013 (fls. 1640/1649) e nas Manifestações Técnicas Preliminares nºs 894/2014 e 895/2014 (fls. 1808/1814 e 1815/1817).

Determinar à SESA a publicação de extrato na imprensa oficial na qual conste a informação da suspensão cautelar ora deferida, por decisão deste Tribunal, a fim de cientificar todos os interessados, encaminhando-se a comprovação da publicação e do efetivo cumprimento desta Decisão a esta Corte, no prazo supracitado.

Dar ciência desta Decisão à parte representante.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

DECISÃO TC-8299/2014 - PLENÁRIO**PROCESSO** - TC-6569/2014 (APENSOS: 4244/2014, 5406/2014, 5408/2014, 6950/2014 E 8393/2014)**ASSUNTO** - FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA**FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO 2013) - INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - RESPONSÁVEL: LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA E DANIEL PARREIRA DA SILVA - À ÁREA TÉCNICA PARA REFAZER A ITI.**

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 39ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, que integra esta Decisão, encaminhar os autos à área técnica a fim de que a Instrução Técnica Inicial seja refeita, levando-se em consideração as adequações necessárias demonstradas no voto do Relator.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

DECISÃO TC- 8300/2014 - PLENÁRIO**PROCESSO** - TC-6995/2014**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO**REPRESENTAÇÃO** - **REPRESENTANTE: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.** - **REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014) - RESPONSÁVEIS: ORLY GOMES DA SILVA E OUTROS - 1) CONHECER - 2) INDEFERIR CAUTELAR - 3) SUBMETER O TRÂMITE PELO RITO ORDINÁRIO - 4) NOTIFICAR - 5) DETERMINAR - 6) À ÁREA TÉCNICA.**

Considerando que compete a este Tribunal decidir sobre representação que lhe seja encaminhada, conforme o disposto no artigo 1º, inciso XXV, da sua Lei Orgânica (LC nº 621/2012) c/c artigo 1º, inciso XXIV, de seu Regimento Interno;

Considerando Denúncia autuada como Representação, com pedido de provimento liminar, formulada a esta Corte de Contas pela sociedade empresária Mindworks Informática Ltda., em razão de supostas irregularidades decorrentes da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que teve por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação", do Município de Guarapari.

Considerando a ausência dos requisitos autorizadores à concessão de provimento cautelar, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 39ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, que fundamenta esta Decisão:

- 1) Conhecer;
- 2) Indeferir a medida cautelar requerida;
- 3) Encaminhar os presentes autos à Secretaria Geral de Controle Externo para instrução do feito, submetendo-se os presentes autos ao rito ordinário;
- 4) Notificar o Representante e os Responsáveis pelo Município de Guarapari;
- 5) Determinar ao Sr. Orly Gomes da Silva a remessa da conclusão de seu procedimento de apuração de ocorrência de superfaturamento no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

DECISÃO TC-8337/2014 - PLENÁRIO**PROCESSO** - TC-8083/2014**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO**REPRESENTAÇÃO** - **REPRESENTANTE: SAINTCLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR.** - **REPRESENTADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - RESPONSÁVEL: EDER PONTES DA SILVA - RATIFICAR DECM 1932/2014.**

Considerando que compete a este Tribunal decidir sobre representação que lhe seja encaminhada, conforme o disposto no artigo 1º, inciso XXV, da sua Lei Orgânica (LC nº 621/2012) c/c artigo 1º, inciso XXIV, de seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 376, parágrafo único do Regimento Interno desta Corte;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, que fundamenta esta Decisão, ratificar a Decisão Monocrática Preliminar DECM 1932/2014 que, dentre outras determinações, indeferiu, nestes autos, o pedido da medida cautelar *inaudita altera parte* formulada pelo Senhor Saintclair Luiz do Nascimento Junior.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC- 8347/2014 - PLENÁRIO**PROCESSO** - TC-8856/2014**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO**REPRESENTAÇÃO** - **REPRESENTANTE: MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME** - **REPRESENTADA: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES) - RESPONSÁVEIS: ANA MARIA PETRONETTO SERPA (DIRETORA PRESIDENTE) E SILVANA GALAVOTE (PREGOEIRA OFICIAL) - CONHECER - INDEFERIR MEDIDA CAUTELAR - CONVERTER EM RITO ORDINÁRIO - NOTIFICAR - PRAZO: 10 DIAS - DAR CIÊNCIA.**

Considerando Representação apresentada em face do Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASSES,

noticiando indícios de irregularidades no procedimento de Pregão Eletrônico nº 13/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação.

Considerando a ausência dos requisitos autorizadores à concessão de provimento cautelar, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, que integra esta Decisão:

Conhecer e receber a presente Representação;

Indeferir a concessão da medida cautelar requerida;

Determinar a tramitação do feito sob o rito ordinário;

Notificar as representadas para que prestem as informações quanto aos itens questionados na representação, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis;

Dar ciência ao representante do teor desta decisão.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC- 8350/2014 – PLENÁRIO

PROCESSO – TC-6809/2014

ASSUNTO – REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO – REPRESENTANTE: AMR ENGENHARIA LTDA ME – REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - RESPONSÁVEIS: JAIR FERRAÇO JUNIOR E OUTROS – CONVERTER OS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, tendo em vista indícios de irregularidades que denotam dano ao erário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC-8355/2014 - PLENÁRIO

PROCESSO – TC-3704/1999

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO – PROCESSO SETR Nº. 07641 - INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA – CONSIDERAR REVÉIS FERNANDO AUGUSTO BARROS BETARELLO E A PESSOA JURÍDICA ROVABREU MINERAÇÃO LTDA.

Considerando que é da competência deste Tribunal fazer citações e considerar revel o responsável que não atendê-las, conforme o disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto da Relatora, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, que integra esta Decisão, considerar revéis o Sr. Fernando Augusto Barros Betarello e a sociedade empresária Rovabreu Mineração Ltda., tendo em vista o não atendimento ao Edital de Citação nº. 65/2014 e ao Termo de Citação nº. 587/2014, respectivamente.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC- 8352/2014 – PLENÁRIO

PROCESSO – TC - 5604/2012

ASSUNTO – REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO – REPRESENTANTE: EMPORIO CARD LTDA – REPRESENTADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012) - RESPONSÁVEIS: LOURIVAL LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS – CONVERTER OS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, tendo em vista indícios de irregularidades que denotam dano ao erário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC- 8354/2014 – PLENÁRIO

PROCESSO – TC-5682/2010

ASSUNTO – COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS (CONVÊNIO Nº. 206/2006 – INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – RESPONSÁVEIS: EDELSON BRANDÃO PAULINO E OUTROS – CONVERTER OS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, tendo em vista indícios de irregularidades que denotam dano ao erário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC- 8362/2014 – PLENÁRIO

PROCESSO – TC-2476/2006

ASSUNTO – DENÚNCIA

DENÚNCIA – DENUNCIANTE: IDENTIDADE PRESERVADA – DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - RESPONSÁVEIS: FELISMINO ARDIZZON E ADELMO LUIZ PRATTI – CONVERTER OS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, tendo em vista indícios de irregularidades que denotam dano ao erário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC-8365/2014 - PLENÁRIO

PROCESSO - TC-3141/2005

ASSUNTO - PESSOAL – REEXAME DE DECISÃO

PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO TC-1903/2005 – interessada: LAURA HELOÍZAS BERTAZO MUSSO – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III, NÍVEL IX, PADRÃO J, – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ – CONHECER DO RECURSO – À ÁREA TÉCNICA PARA ANÁLISE DO MÉRITO.

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Resolução TC-236/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto da Relatora, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, que integra esta Decisão, conhecer do presente recurso, encaminhando-o à área técnica para análise de mérito.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC – 8366/2014 - PLENÁRIO

PROCESSO – TC - 4379/2014

ASSUNTO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2014 – INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – RESPONSÁVEL: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA – ENCAMINHAR RECOMENDAÇÕES – RETORNAR À 9ª SCE.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, que integra esta Decisão, encaminhar cópias do Relatório de Análise Fiscal RAF 11/2014 e da Instrução Técnica de Monitoramento Fiscal nº. 19/2014, a fim de que tomem ciência das recomendações nelas contidas.

DECIDE, ainda, retornar os autos à 9ª Secretaria de Controle Externo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DECISÃO TC-8397/2014 – PLENÁRIO

PROCESSO - TC-9623/2014

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO – REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO) – REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ – CONHECER – NOTIFICAR – PRAZO: 05 DIAS– DEIXAR DE NOTIFICAR - DAR CIÊNCIA.

Considerando que é da competência deste Tribunal decidir sobre representação que lhe seja encaminhada, conforme o disposto no artigo 113, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 40ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, que fundamenta esta Decisão: Receber o feito como representação, vez que presentes os requisitos de admissibilidade, devendo o processo seguir o rito sumário;

Considerar ausentes, neste momento processual, os pressupostos para concessão da cautela;

Deixar de notificar o Procurador Municipal, vez que não se encontram nos autos o Parecer Jurídico da Procuradora Municipal que tenha ensejado a “contratação de serviços de transporte escolar que não atendem ao interesse público, por não terem resultado na condução dos alunos” conforme afirmam os representantes, bem como, inexistem elementos que apontem ou indiquem erro grosseiro do Parecerista;

Notificar os Srs. Marcelo de Souza Coelho, Prefeito Municipal de Aracruz, Saulo Rodrigues Meirelles, Secretário Municipal de Educação no período de 03.01.2013 a 01.05.2014, Acácia Gleici do Amaral Teixeira, Secretária Municipal de Educação – Interina a partir de 08.04.2014, Valmi Monteiro da Vitória, Coordenador do Setor de Transporte Escolar/Semed e Fiscal do Contrato de Transporte Escolar, e a sociedade empresária COOTRARA – Cooperativa de Transporte de Escolares e Passageiros de Aracruz, para que apresentem as razões e justificativas que entenderem necessárias no prazo de

5 (cinco) dias.

Dar ciência a parte representante do teor desta decisão.

Sala das Sessões, 18 novembro de 2014.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATOS DOS RELATORES

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 2081/2014

PROCESSO TC: 3347/2014
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2013
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário
RESPONSÁVEL: Antonio Wilson Fiorot
CPF: 364.647.167-00
Endereço: Rua Montanha s/n – Centro – Pedro Canário ES
Bairro: Jerônimo Monteiro

Tratam os presentes autos da **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Pedro Canário**, referente ao exercício financeiro de **2013**, sob a responsabilidade do Sr. **Antonio Wilson Fiorot, Prefeito Municipal de Pedro Canário** no período de exercício de, 03/09/2013 a 31/12/2013, para fins de omissão de remessa de arquivos ou remessas em desacordo com o disposto na Instrução Técnica Normativa TCEES nº 028/2013, Anexo 03. Após análise da documentação juntada aos autos, a 6ª Secretaria de Controle Externo em sua Instrução Técnica Inicial – **ITI 1766/2014**, sugeriu a **Notificação** do responsável consubstanciado no artigo 63, inciso III, da Lei Complementar 621/2012, para que encaminhe a documentação abaixo identificada, em complementação a presente Prestação de Contas Anual.

Item	Arquivo	Situação Encontrada	Sugestão
01	MENSAG	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
02	ROLRES	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
03	RELGES	Não enviou o arquivo.	Notificação para envio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
07	BALORC	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
08	BALFIN	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
09	BALPAT	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
10	DEMVAP	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
11	DEMDIF	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
12	DEMDFL	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
13	DEMFCFA	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
14	BALVER	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
15	BALEXO	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
16	INVMOV	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
19	INVIMO	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
22	INVALM	Não contém assinatura digital do prefeito e do profissional responsável pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, o que contraria a IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito e do profissional responsável pela elaboração das peças e demonstração contábeis.
27	COMINV	Não contém assinatura digital do prefeito.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.

28	DEMDAT	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
29	DEMRAP	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
30	EXTBAN	Não contém assinatura digital do prefeito.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
31	TVDISP	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
32	FOLRPP	Não contém assinatura digital do prefeito e profissional responsável pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, o que contraria a IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito e do profissional responsável pela elaboração das peças e demonstração contábeis.
33	FOLRGP	Não contém assinatura digital do prefeito e profissional responsável pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, o que contraria a IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito e do profissional responsável pela elaboração das peças e demonstração contábeis.
34	DEMCPA	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
35	DEMCSE	O arquivo foi enviado apenas com as assinaturas digitais dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, faltando a assinatura digital do prefeito, o que contraria à IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
37	FIXSUB	Não contém assinatura digital do prefeito.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito e profissional técnico responsável.
38	FICPAG	Não contém assinatura digital do prefeito e profissional responsável pela elaboração das peças e demonstrações contábeis, o que contraria a IN 28/2013.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito e do profissional responsável pela elaboração das peças e demonstração contábeis.
39	CONFUN	Não contém assinatura digital do prefeito.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.
40	CONSAU	Não enviou o arquivo.	Notificação para reenvio do arquivo, com assinatura digital do prefeito.

É o sucinto relatório. **DECIDO.**

O feito comporta **juízo monocrático**, nos termos do art. 63, Inciso III da Lei Complementar nº LC 621/2012.

Isto posto, **comungo** com o Corpo Técnico e **DETERMINO** a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **Antonio Wilson Fiorot**, Prefeito Municipal de Pedro Canário, no exercício de 2013, para que no prazo de **30 (trinta) dias** apresente a documentação supracitada, devendo ainda, ser enviada cópia da referida Instrução Técnica Inicial ITI 1766/2014, juntamente com o **Termo de Notificação**. É como **DECIDO**.

Vitória-ES, 09 de dezembro de 2014.
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 085/2014

PROCESSO: TC - 5818/2013

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESPONSÁVEIS: NEUCIMAR FERREIRA FRAGA E OUTROS

Ficam o Senhor **Paulo Sérgio de Lima Pereira** e as pessoas jurídicas **Company Indústria e Comércio Ltda** e **Mencer Vídeos Ltda**, nas pessoas de seus representantes legais, **CITADOS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-2055/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Fiscalização Ordinária, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem suas razões de justificativas.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertados os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 10 de dezembro de 2014.
ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
 Secretário-Geral das Sessões
 (Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012, e tendo em vista o que consta no processo TC - 3144/2006,

RESOLVE:

prorrogar pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 17/8/2014, o afastamento do servidor **SÉRGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE**, matrícula nº 203.245, para frequentar curso de doutorado, com base no Art. 57, Inciso III, § 3º, da Lei Complementar 46, de 31/1/1994.

Vitória, 9 de dezembro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

PORTARIA P Nº 325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS** referente ao exercício de 2015, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

JANEIRO

- 202679 ACYR RODRIGUES PEREIRA JR
- 202656 ADÉCIO DE JESUS SANTOS
- 202506 AILTON GOMES DA SILVA
- 200235 ALEXANDRE AUGUSTO COELHO DE C. POLLI
- 203198 ALEXANDRE BRUNELLI COSTA
- 203052 ALEXSANDER BINDA ALVES
- 203527 ALFREDO ALCURE NETO
- 16982 ALTAMIR PAULO DA SILVA
- 203178 ALYSSON MUSSOLINI ROCHA DE OLIVEIRA
- 202869 ANA CLÁUDIA ARRUDA DA SILVEIRA GOZZOLI
- 200415 ANA LUIZA GARCIA VIEIRA
- 203482 ANA MARIA CARVALHO LAUFF
- 200417 ANA PICOLI RODRIGUES
- 202684 ANAILSON FRAGA LOUREIRO
- 203131 ANDRE LUCIO RODRIGUES DE BRITO
- 202875 ANDRESSA CORDEIRO PEREIRA
- 202904 ANTENILDO DE OLIVEIRA MIRANDA
- 202893 ARTUR HENRIQUE PINTO DE ALBUQUERQUE
- 202845 CARLOS ALBERTO SARLO WILKEN JUNIOR

202643	CATIA NEVES NERI DE CARVALHO	203516	MARCIO BRASIL ULIANA
202778	CELIA HONORATO DA CUNHA BASTO	203239	MARGARETH CARDOSO ROCHA MALHEIROS
202825	CESAR DOUGLAS DE LIMA GOZZOLI	203156	MARIA CLARA SEABRA DE MELLO COSTA
203469	CLAUDIA SANTOS NEVES RIBEIRO	203430	MARIA DA GRAÇA SILVA PEREIRA COSTA
203073	CLAUDIA STANCIOLI CESAR	203343	MARIA DE LOURDES PRATTI BRAGATTO
203541	CRISTIANE HERZOG SABINO	16995	MARIA ELISABETH PAVAN BARROS
203094	CRISTIANO DREIGENN DE ANDRADE	202652	MARIA HELENA COSTA SIGNORELLI
202851	CYNTHIA GONTIJO DESSAUNE	202988	MARIA LÚCIA COSTA REIS
202942	DANIEL ANTONIO GOBBI	29470	MARIA REGINA ANTUNES MACHADO
203250	DANILO RODRIGUES DE BRITO	203229	MARIALVA NOGUEIRA DIAS DAROZ
203043	DANISE SIMON ROBERS GOMES	28889	MARILENE COSTALONGA RIBEIRO
202659	DIRCIENE BORGES DOS SANTOS	203269	MARINA SPERANDIO PONTES DE AQUINO
202602	DOMINGOS ASSIS BARCELOS	202615	MÔNICA QUINHONES ARAUJO PERIM
202694	DURVAL SENNA DA SILVA	203382	NELSON EDUARDO CENA WROTSCHINCKY
202671	EDILSON BARBOZA	203075	PAULO MARCOS DUTRA
203129	EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO	34241	PAULO SERGIO BARCELLOS
202961	ELENICE ALMEIDA BELTRAME	203035	PAULO SÉRGIO LUCHI DE CARVALHO
202881	ELIANE MARIA LUGÃO COIMBRA	203102	POLLYANNA BROZOVIC FERREIRA
203296	ELISA SCÁRDUA DE SOUZA	203205	RAFAEL BATISTA LAMAS
203122	ELZIMAR MACHADO DE SOUZA	202675	RAIMUNDO NONATO PORTELA DE MEDEIROS
202810	EVA BARROS SOARES	202830	RAMON TAVARES FARIAS
28150	FABIANA PEREIRA AZEVEDO XAVIER	203416	RAYSLA MIRANDA LEITE
203487	FABIANO SANTA CLARA NUNES	202884	REGINA CELI LIMA MARTINS
203172	FÁBIO PEIXOTO	34149	REGINA GUEDES BULLOS
203068	FERNANDO SCHULTZ LACERDA GUIMARÃES	203456	RÉIA SÍLVIA GONÇALVES PEREIRA
203528	FLAVIA HOLZ MEIRELLES PEREIRA	203036	RENATA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA
203221	FUED FURTADO NEMER	203188	RENATA PINTO COELHO VELLO
203147	GECILDA SOUZA QUADRA BARBOSA	202873	RENATO GEORGE SOARES
202924	GILBERTO BORGES CASTELLO JUNIOR	203087	RICARDO DA SILVA PEREIRA
202799	GILMAR GOMES MARTINELLI	203421	ROGÉRIO BERMUDES FIGUEIREDO
200105	GILSARA GOMES DAMASIO SALES	202571	ROGÉRIO OLIVEIRA DE JESUS
203050	GIOVANDRE SILVATECE	203479	ROSANE CORRÊA DOS SANTOS
203089	GUILHERME ABREU LIMA E PEREIRA	202973	ROSÂNGELA CATTABRIGA DO NASCIMENTO
203165	GUILHERME BRIDE FERNANDES	203049	RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA
203533	GUSTAVO RUBERT RODRIGUES	202798	SANDER DA SILVA CORRÊA
34025	HÉLCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	203127	SANDRO BATTISTI
203443	HIGOR SILVA MARTINS	203480	SANDRO TONINI DA SILVA
202967	HUDSON DOS SANTOS	202625	SERGIO ANTONIO CAMPOS MOURÃO
203152	IRAN SOUZA CARVALHO	202895	SILVESTRE AZEVEDO
202672	JADERVAL FREIRE JUNIOR	203183	SIMONE REINHOLZ VELTEN
29513	JARBAS LOPES ROSA	202746	SIMONE SARMENTO SOARES
203543	JASIOMAR OLIVEIRA DE SOUZA	202508	SORAIDE RUY BRAGATTO
16962	JOANA D'ARC DE FÁTIMA MARTINS MAGRO	203360	SUELLEN NUNES DA SILVA
203400	JOÃO ESTEVÃO SILVEIRA FILHO	203383	TAYANA MEDEIROS DEL NERY
27660	JOÃO MANOEL DA SILVA	202922	VALÉRIA ALVES DE BRITO
203476	JOHN LENNON FERNANDO DE JESUS	203160	VALÉRIO JUNIOR BITENCOURT DE SOUZA
202871	JOSÉ ANTÔNIO GRAMELICH	203445	VALMIR SOUZA BAETA
202770	JOSÉ ANTONIO MENDITH	203084	VANESSA COSTA RIGHI DE OLIVEIRA
202770	JOSÉ ANTÔNIO MENDITH	202976	VERA LUCIA OLIVEIRA ROUBACH DALVI
16865	JOSÉ ANTÔNIO PECORARI	203223	WAGNER KORYMAN RONCONI DOS SANTOS
16933	JOSÉ AROLDO BARCELOS	203143	WELITON RODRIGUES ALMEIDA
203031	JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES	203157	WILLIAM RIBEIRO MOTA
203214	JOSÉ HENRIQUE GARCIA DA SILVA	202887	WILLIAN FERNANDES
203027	JOSÉ MARIA CEOLIN ESCLAUZERO	203329	WILLIAN GRIGIO SILVA
26153	JOSÉ MARIA RAUTA	202965	WILSON JOSÉ CRUZ
202953	JOSÉ MARIANO BRITO		
202947	JOSÉ MICHAEL PORTELLA RIBEIRO		
203402	JOSÉ TEIXEIRA LEITE		
203022	JUÇIMAR LEAL DE SOUZA		
202879	JÚNIA GAVA CALIL		
203040	JUNIA PAIXÃO MARTINS ALVIM		
203441	KARLA DE CARVALHO PORPHIRIO		
203225	KARLA ESPÍNDULA STÖCKL		
202743	LAILA MUREB MIGUEL BEZERRA		
203510	LARISSA MARCHESI JAMIL ALVES		
203401	LAUDECI ROSA CABRAL		
203090	LAURO PEREIRA RAMALHETE		
203340	LEANDRO AZEVEDO VIEIRA		
202850	LETÍCIA SÁ FREITAS SOARES		
203494	LUCIANA FERREIRA PINTO ROSETTI		
202633	LUIS GUSTAVO SAMPAIO DE CARVALHO		
203577	LUIS OTAVIO MONTEIRO COSTA		
202584	LUIZ EMMANUEL KILL GUERZET		
203139	LYNCOLN DE OLIVEIRA REIS		
203474	MAISA HELENA FRIGINI		
202669	MARCELINO BARROSO ALVES		
202544	MARCELO DE LYRA CAMPOS		
203224	MARCELO NOGUEIRA DIAS		
202903	MARCELO RODRIGUES DA ROSA		
202585	MARCIA ANDREIA NASCIMENTO		
			FEVEREIRO
		203316	ABRAHÃO JOSÉ NUNES
		16990	AGOSTINHO LOVATO NETO
		202818	ALBENIR DE ALMEIDA ÁVILA
		203551	ALEXANDRE RIOS PECHIR
		202677	ALICE MARIA MOREIRA SALLÉS
		202929	ANA MARIA POLITANO SANTANA
		203267	ANDERSON MÁRCIO COUTINHO SANTOS
		203539	ANTÔNIO JOSÉ BOLSONI
		202847	BEATRIZ AUGUSTA SIMMER
		202549	CARLOS AUGUSTO REIS MARTINS
		203085	CARLOS ROBERTO BIANCHI
		16959	CARMELITA BATISTA
		203201	CRISTINE MOREIRA DE ALMEIDA
		203496	DANIEL SANTOS DE SOUSA
		202981	ELIAS CORREA LIRA
		202714	ELIZETE MARIA DUARTE ALVES
		203163	EMILENE SANTOS SILVA
		203514	FABIO HENRIQUES VIANA PINTO
		202626	FABIO VARGAS SOUZA
		203555	GIBSON TADEU BASTOS MORANDI
		203371	GILIANE TRARBACH GAVE
		203119	GILVANA SCHERRER DALLA B.MARCHEZINI
		203501	GLAUCIO CAETANO CHEQUETTO

200456 JOÃO CARLOS BATISTA
 203418 JOSÉ CARLOS GALHARDO DE CARVALHO
 202619 JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO
 202994 JOSIANE ZON
 202582 LENIR MARTINS DE OLIVEIRA PAGOTT
 202761 LUIZ CLAUDIO PASSOS
 202861 LUIZ GUILHERME VIEIRA
 35553 LYZIA MARA OLIVEIRA RIBEIRO MÔNICA
 202654 MARA BEATRIZ COUTO FERREIRA
 202586 MARCIA GOMES GARCIA DE MORAES
 203580 MARGARETH SANTOS DE SOUZA
 203081 MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
 202831 MARIA DE FÁTIMA VENTURIN
 202910 MARILENE ALVES FERREIRA
 203550 NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT
 203153 OSEAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
 202977 RAFAEL PEREIRA BELLUMAT
 203301 RAPHAEL DE ALMEIDA LIMA
 202985 REGINA CELIA DUARTE LIMA
 200237 REGINA RIBEIRO CARLOS MEDEIROS
 203204 RÉGIS VICENTINI SILOTTI
 202886 RILVERTE CAVALCANTE JANEIRO
 202576 SILVIO ROBERTO LESSA AMIN
 203373 TANIA DOS SANTOS REIS
 202986 THAÍS SANTOS DE CARVALHO
 202715 VERA MARIA DIAS GOMES
 203525 VITOR LESSA
 202520 WALKER EARL LUZ CORREIA

MARÇO

16969 ANTONIETA CARVALHO MAGALHÃES
 202950 ANTONIO VIEIRA FILHO
 203181 ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
 202867 ELISANGELA FABRES FRANCO
 202941 FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA ROCHA
 16899 GERALDA PIO LIMA DIAS
 35517 GERLES GAMA JUNIOR
 203155 GUILHERME SARCIANELLI FERREIRA
 202533 ILIDIO EUGÊNIO MAIFREDE
 203567 JANACIR IGLEZIAS VIANA
 203584 JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO
 203560 JOSÉ ALBERTO SOUZA TRAZZI
 202642 JOSÉ AUGUSTO MARTINS MEIRELLES FILHO
 203573 JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
 203585 KALINE DA SILVA RUELLA
 203429 KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS
 203513 LAILA FRAGA L. PAES
 16970 LAURO AUGUSTO VALLE BARROS
 203038 LEILA ALVES MARTINS
 203562 LEONARDO VILAR COSTA
 203547 LUCAS PINHEIRO SATHLER
 202581 LUCIANA CALDAS GONÇALVES
 203083 MARCELO CASSUNDE DE CARVALHO
 203137 MARCOS TOLEDO DE AMORIM
 203208 ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
 203270 PAULO BITENCOURT SABRA
 202969 TANIA MARA BORGES DA COSTA
 203242 TERESA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA

ABRIL

203399 ADRIANA RIBEIRO MENEZES
 203538 CINTIA MENEGUELLI RODRIGUES
 203581 CLÁUDIA CRISTINA MATTIELLO
 203605 DANILO MORAES SILVA SCOPEL
 202588 ED WESLEY OLIVEIRA DE MORAES
 203586 EDNALVA SILVA DE ANDRADE
 202529 EDUARDO ELIAS
 203546 FABIO MARCIO BISI ZORZAL
 203489 GIOVANA M. CAMATA GOBBI
 203202 GLADSON CARVALHO LYRA
 203450 JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
 203428 JOSÉ CARLOS RODRIGUES
 203266 LARA CRISTINI VIEIRA CAMPOS
 203465 LARISSA MIRANDA QUEIROZ
 203517 LUANA RAMOS SAMPAIO
 203521 LUCAS GIL CARNEIRO SALIM
 203579 LUIZ DALVI
 202620 MARIA JOSÉ DE LIMA DIOGO
 203317 NAYARA NERY JUSTINO
 203254 RAFFAEL BARBOZA NUNES

203536 RICARDO ECHEVERRIA GROBERIO
 202927 ROBERVAL MISQUITA MUOIO
 202676 SIDNEY DE SOUZA LIMA

MAIO

203520 ALISSON SILVA DE ANDRADE
 16834 ANAIR PUZIOL DE OLIVEIRA
 202751 ANDRÉA NORBIM BECONHA
 203433 ANDREIA CRISTINA LIMA FREITAS
 202993 ANTÔNIO CÉSAR REGIS LELLIS
 203262 AROLDO GASPAS PORCARI
 203159 AUGUSTO EUGÊNIO TAVARES NETO
 203247 CAIO CÉSAR MARTINS RIBEIRO BASTOS
 202600 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
 203492 CAROLINA ZANCHETTA VIEIRA
 203587 CRISTINA WEBER AMBRÓSIO
 202655 EDICÉA FERREIRA DA HORA SANTIAGO
 203571 ELIZABETH MARIA DALCOLMO SIMÃO
 203561 FABIANA CORREA GUASTI
 203044 FATIMA CRISTINA ARAUJO MAVIGNO
 202629 FAUSTO DE FREITAS CORRADI
 203589 INGRID HERZOG HOLZ
 203313 ISaura SALVADOR
 203034 JACKSON CAMATTA
 203531 JOSÉ CARLOS CAMPANA FILHO
 202710 JOSELITA BARROSO SANTOS
 202923 KARINA RAMOS TRAVAGLIA
 202960 LUIS FILIPE VELLOZO NOGUEIRA DE SÁ
 203054 MARCIA TERESINHA BRAVIM
 16965 NEIVITA LOUREIRO DE SOUZA
 202822 OLAVO MERÇON
 203144 PATRICIA LOUREIRO MEIRA
 203578 RENATO BORGES SERRANO
 200089 RENATO FERRAZ MARTINS
 203526 ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
 202537 WOLMAR JOSÉ DE ANDRADE BERMUDES

JUNHO

203128 ALESSANDRA RAMOS PIMENTEL
 203498 CAROLINA DEL'SANTO FALCÃO
 203130 CLAUDIA DUARTE RIBEIRO DA COSTA
 203583 DANIELLY DE OLIVEIRA NAZÁRIO
 203387 EDUARDO JOSÉ RIDOLFI FERREIRA
 34781 EVALDO SANTAN ALVARENGA
 16939 ILDEMAR BORGES JUNIOR
 202735 INGRID NOGUEIRA PIROLA
 203519 JANAINA GOMES GARCIA DE MORAES
 203191 JOÃO ATILA VIEIRA CALDELLAS
 202502 JONAS SUAVE
 203554 JONILSON CORREA SANTOS
 203588 KAMILA DE FREITAS VAIRO
 203506 LUIZA BARATELA LARANJA BADKE
 203190 MAIRA REBELLO MAGALHÃES GUIMARÃES
 203417 MARCO ANTONIO SILVA MOSCOSO
 202595 MARIA CECÍLIA BRUNELLO
 203053 MÁRIO CELSO AMARAL PINTO
 203427 ORLANDO ELLER
 202666 PAULO CESAR ROCHA MALTA
 203477 PRISCILA RAMOS DE SOUZA
 203186 RODRIGO LAMARI DA COSTA PEREIRA
 203590 SERGIO ROBERTO CHARPINEL JUNIOR
 203481 SIMONE QUEIROZ E SOUZA CORRÊA

JULHO

203563 ANA PAULA QUEIROZ PINTO
 202789 ANDERSON LARANJA FRAGOSO
 203523 ANDRÉ GUSTAVO COELHO DE ALMEIDA
 203162 ANDRÉ MAINARDES BEREZOWSKI
 202542 APARECIDA BARCELLOS DE OLIVEIRA
 203582 AUGUSTO CORRÊA MELO
 202946 BIANCA TRISTÃO SANDRI
 200104 BRUNA BARBOSA SONEGHET SILVA
 29603 CEZAR MORAES MOSCHEN
 203206 CLEILSON RODRIGUES MEIRELLES
 202773 CLOTILDE NUNES
 26917 CONCEIÇÃO DE JESUS BRANDÃO JULHO
 200100 CRISTINA HEND FAISSAL
 202982 DARCY SALES FILHO
 202785 EDUARDO PINHO CARPES
 203209 EDUARDO RIOS SANTOS

202524 ELIANA MARA SILVA COSER
 203442 ELIANI CARMO MARIANO
 203078 ELIZABETH DUARTE LEAL GALANTE
 202855 ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA
 16954 ENRIQUE SCHUINA NUNES
 203192 FABIANO DE OLIVEIRA CRUZ
 203534 FABIO BRAMBILLA RODRIGUES
 203082 FABIOLA DE NORONHA GABRIEL CRUZ RIOS
 203594 FERNANDA DE BARROS COUTINHO
 203454 GIOVANNA SILOTTI LOPES
 35298 HELCIO RIBEIRO JUNIOR
 203559 IGOR MAGRI VALE
 203591 ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS
 202769 JAILSON FERREIRA MODESTO
 202612 JANE DE ARAUJO BAPTISTA BELFORT
 202673 JEANE RIBEIRO
 202651 JOSÉ EDUARDO MIGUEL ASSAD
 202974 JUÇARA MENEZES RIBEIRO
 203286 KATIA GIANORDOLI MALTA
 203148 KATIA MURAD
 203478 LAILA CAROLINA PONTES PEREIRA
 203146 LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOKOLOSKI
 203244 LUCIA HELENA C. PEDRONI GOMES
 203324 LUCIANA DA SILVA LUZES MARCOS
 203227 LUIZA AMÁLIA ALLI
 203133 LYGIA MARIA SARLO WILKEN
 203030 MAGALI OLIVEIRA FRANÇA
 202865 MARCELO LIMA FEDESZEN
 203210 MARCELO MAIA MACHADO
 203121 MARCELO PITANGA NOGUEIRA
 202998 MARCELO PRATTI CRISTELO
 203448 MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA REZENDE
 202898 MARCIA CRISTINA BARCELLOS DE OLIVEIRA
 202591 MARCIO BATISTA MARINOT
 203051 MARCOS ANTONIO SOUZA PAZZINI
 202880 MARCOS SILVA MARCHESI
 202800 MARIA CRISTINA SEGUI MOUSSALLEM
 202611 MARIA ESTER SOARES XAVIER
 203535 MARIZA DE SOUZA MACEDO
 203524 MURILO COSTA MOREIRA
 203457 PATRICIA DE BARROS REZENDE
 203175 PAULO FERREIRA LEMOS
 202568 PAULO ROBERTO DAS NEVES
 203558 RAMON LINHALIS GUIMARAES
 203532 RAQUEL SPINASSÉ GIL SANTOS
 203101 RAYMAR ARAUJO BELFORT
 203548 RENATO NASCIMENTO SCARPATI
 200092 RICARDO CASSA MONTEIRO
 16966 RITA DE CÁSSIA PECORARI DE ASSIS
 202570 ROBERT LUTHER SALVIATO DETONI
 202531 RODRIGO COSTA RODRIGUES
 203233 RODRIGO LUBIANA ZANOTTI
 203187 RONALDO FERREIRA SANDRINI
 202670 ROSANGELA SILVA POVEGLIANO
 203213 RUPP CALDAS VIEIRA
 203103 SILVIA DE CASSIA RIBEIRO LEITÃO
 16989 SILVIA NATALIA MARTINS BRAGA
 202857 SIMONE APARECIDA DA SILVA
 202621 SIMONE ARREVABENO
 16975 TEREZA CRISTINA GOBBI SFALCIN GERLIN
 203253 VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 202578 VITOR ZAMPROGNO AMANCIO PEREIRA
 203032 VIVIANE COSER BOYNARD
 203196 WALTERNEI VIEIRA DE ANDRADE
 202779 WILLIAM DENARDE MEIRA

AGOSTO

203104 ADRIANE DE PAIVA LIMA
 203604 ANDERSON GOMES BARBOSA
 203472 ARIANE FONTES GOMES
 203537 BRUNO FARDIN FAÉ
 202663 CARLOS ALBERTO MELLO
 203511 DANIELLE MATIAS
 203596 DILMAR GARCIA MACEDO
 203161 DONATO VOLKERS MOUTINHO
 203544 ERICK CASAGRANDE BASTOS
 203600 FELIPE VAREJÃO PIMENTA
 202935 FLÁVIA BARCELLOS COLA
 203540 FLÁVIO HENRIQUE VICENTINI LAGASSA
 203106 GERALDO DALAPICOLLA

202801 JOSÉ LUCIO DA SILVA PINHO
 203603 LEONARDO DADALTO
 203593 LIANA RIBEIRO SIMÕES
 200409 LYSLIE BAPTISTA DA CUNHA
 200406 MARIA CECÍLIA TÂMARA CASTRO
 202599 MARIA JOSÉ RANGEL
 203497 MARIANA NATALLI MONTENEGRO
 203356 NATALIA COELHO MOURA
 203490 RAFAEL ZANOTELLI FERNANDES
 202915 REGINA CELIA CALIMAN
 202647 SHEILA LEIBEL
 202511 TADEU PIMENTEL CITTY
 203598 VINICIUS EMMANUEL COMETTI

SETEMBRO

203592 ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA
 203203 ANA PAULA COVRE
 202561 BIANCA SOARES DE SOUZA
 203125 BRUNA MACHADO VELASCO ROSA
 203609 BRUNO PINHEIRO SARDENBERG DE MATTOS
 203302 DANIELA VENÂNCIO SILVA
 202693 ELIANA MARA RODRIGUES FRANÇA
 200099 FABIANO VALLE BARROS
 203601 FABIO LUCHI VALIN
 202872 FLAVIA COELHO MATEUS
 203485 FLAVIA FARDIM ANTUNES BRINGHENTI
 203612 GIL PIMENTEL DE AZEREDO
 203607 GIULIANO MEDINA SILVA
 203556 GLEIDSON BERTOLLO
 203199 GUILHERME NUNES FERNANDES
 202550 HELOISA MARINS VIVACQUA RUSCHI
 203553 HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA
 203200 IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES
 202622 JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DE REZENDE
 202777 JOSE FERNANDO DESTEFANI DOS SANTOS
 200416 JOSÉ LUIZ GOBBI FRAGA
 203074 LUCIRLENE SANTOS RIBAS
 28476 MARIA DA GLÓRIA DUARTE TURCHETTI
 16782 MARIA DAS GRAÇAS MALBAR DA SILVA
 202517 MARTHA LUCIA MODENESI MACHADO
 203164 MAURICIO FARIA DAME MANZANO
 203552 MAYRA MOREIRA DE ALMEIDA
 203599 MICHELA MORALE
 202956 OCTAVIO AMARO RIBEIRO DA MOTA JUNIOR
 203258 PAULA PARAGUASSU BELOTI SILVA
 203595 PAULA RODRIGUES SABRA
 203613 PEDRO DE PAIVA BRITO FILHO
 202733 PEDRO ERNANI FRAGA
 203079 REGINA CELIA DA FONSECA FRANCISCHETTO
 203037 REGINA CELIA DE ARAUJO FOGOS
 202971 REJANE MARIA LUCHI DE CARVALHO
 202572 SANDRA MARIA MOREIRA
 202775 SERGIO DE CAMPOS
 203039 SÔNIA RODRIGUES SILVA
 203569 VINICIUS BERGAMINI DEL PUPO
 203557 VIVIANE A. GOUVEIA
 203475 WALTER JUNIOR CABRAL DE LIMA

OUTUBRO

202909 ADRIANE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS
 203167 ANDERSON ULIANA ROLIM
 202928 BRÁULIO BORGES BARBOZA
 203500 CLARISSA SCARDUA DUTRA
 203505 JAQUELINE ALORNA BERMUDEZ
 203174 LENITA LOSS
 34589 LUCIANA OLIVEIRA BUAIZ SANTOS
 203179 MARCOS MARTINELLI
 203568 MICHELE COSTA DA SILVEIRA ANDRADE PINHEIRO
 203409 MIRELA DIAS BAIOCO
 203241 ROBSON JOSÉ DILLEM ZANGEROLAME
 203072 RODRIGO SAADE JAQUES
 203207 ROMÁRIO FIGUEIREDO
 202577 SOLANGE MARIA DE BARROS MOZELLI

NOVEMBRO

203602 ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
 203610 ANDRE GIESTAS FERREIRA
 203597 BEATRICE XAVIER BEIRUTH
 203615 CAMILA MARA RIBEIRO LIMA
 203091 CESAR AUGUSTO TONONI DE MATOS

202552 CLEIDE LUCIA GOMES GRECCO
 203434 DANIELA STEFFENS
 203542 FELIPE MENEGHIN GONÇALVES
 203508 FRANCYNI LUPPI AZEVEDO
 203566 GILDAZIO LUIZ SCALZER
 203426 GUSTAVO COUTINHO PINTO
 202807 IVANA HAUTEQUESTT DOVAL
 203606 JOÃO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES
 203173 JOCILENE CORRÊA VASCO
 203385 JOSÉ CALDAS DA COSTA JUNIOR
 200095 JOSÉ LUIZ PINTO
 203132 KLAYSON SESANA BONATTO
 203195 LUCIA MARIA DA SILVA
 203080 LUCIANA SIMÕES RODRIGUES
 203614 MARCELO DEMONER MASSAD
 34780 MÁRCIA MOREIRA VIEIRA
 200093 MARCOS ALMEIDA GUIMARÃES
 33536 MARCOS GUILHERME BRESSIANE
 202739 MARIA ELISABETH MENEZES
 203616 MARINA DE OLIVEIRA POLESE
 202566 MOZART SILVA JUNIOR
 203608 PATRÍCIA KRAUSS SERRANO PARIS
 33511 PAULA PIMENTEL DE AGUIAR
 203522 PEDRO ALBERTO BUSATTO BROSEGHINI
 202569 REGIS MATTOS TEIXEIRA
 35761 ROBSON VIVALDE DE SOUZA
 203248 ROSA NERIS BERTOLLO
 203565 ROSANGELA ALVES MAZIOLI
 202515 ROSEMERI RIBEIRO VASCONCELLOS
 203245 SERGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE

DEZEMBRO

16991 ANTONIO DE PADUA VIEIRA PIMENTEL
 203545 DIEGO HENRIQUE FERREIRA TORRES
 202757 ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
 203619 ERMERSON DOS SANTOS RIBEIRO
 202609 HOLDAR DE BARROS FIGUEIRA NETTO
 202563 JALDETE PEÇANHA ROSTOLDO
 26024 JAYNE DA PÊNHA LARANJA LEAL
 203572 JOÃO ALFREDO RIBEIRO
 203611 MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ
 16964 MARGARETH MARA FIRME FIGUEIRA
 203618 MATHEUS ARAÚJO DE MENDONÇA
 203249 SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO
 203495 TIAGO CASAGRANDE

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2013

Processo TC-7600/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Perfil Persianas e Comércio Ltda. - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2013, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das persianas verticais e horizontais instaladas neste TCEES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2014.

Vitória, 04 de dezembro de 2014. **Conselheiro**

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

OUVIDORIA TCE-ES

Denúncia de irregularidade encaminhada ao Tribunal de Contas deve estar acompanhada dos requisitos previstos nos artigos 93 a 98 da Lei Orgânica e nos artigos 176 a 180 do Regimento Interno.

COMO DENUNCIAR UMA IRREGULARIDADE



www.tce.es.gov.br



(27) 3334-7633



Rua José Alexandre Buaiz, 157
 Enseada do Suá - Vitória/ES
 CEP: 29.050.913

TRIBUNAL DE CONTAS
 Estado do Espírito Santo